

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 742/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada de Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato, representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **EVOLUÇÃO ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.102.243/0001- 57, Situada na Avenida Álvaro Ramos, nº 1492, 1494, Quarta Parada, São Paulo, SP CEP 03.330-000, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **Daiane de Souza Brito**, inscrita no **CPF nº 373.354.408-07**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de outubro de 2020, o Contrato de Prestação de Serviço de nº 742/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva de elevador, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na sua Proposta apresentada **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços nº 742/2020, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2024, a se findar em 30 de setembro de 2025.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 07/10/2024 16:54:01 -03:00

MUNDO DIGITAL

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

Assinado eletronicamente por:  
Daiane De Souza Brito  
CPF: \*\*\*.354.408-\*\*  
Data: 15/10/2024 11:51:58 -03:00

MUNDO DIGITAL

**EVOLUÇÃO ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Simone da Silva de Araújo  
CPF: \*\*\*.009.575-\*\*  
Data: 15/10/2024 13:36:15 -03:00

MUNDO DIGITAL

**NOME**

**CPF**

Assinado eletronicamente por:  
Renata Gomes Santos  
CPF: \*\*\*.411.368-\*\*  
Data: 15/10/2024 12:07:34 -03:00

MUNDO DIGITAL

**NOME**

**CPF**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9KQPR-5697Y-98N2P-VQ6SJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 07/10/2024 16:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.154.236	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
NdOV3ovpar1jNFeHbeZs7JFvsNYCIYr0fl43Ezm6ffc=	
SHA-256	

- ✓ Daiane De Souza Brito (CPF \*\*\*.354.408-\*\*) em 15/10/2024 11:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.140.44.123	Lat: -23,628300 Long: -46,640900
	Precisão: 0 (metros)
Autenticação	financeiro@evolucaoelevadores.com.br
Email verificado	
GGNS1Cp3IN4ySce9Sc9vtvbu1cdK6xcP52JdHPHd/wA=	
SHA-256	

✓ Renata Gomes Santos (CPF \*\*\*.411.368-\*\*) em 15/10/2024 12:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.140.44.123	Não disponível
Autenticação	contato@evolucaoelevadores.com.br
Email verificado	
1eZj3zDg8ygzLoICsf4uasudRhnHK2GhOB6fe7IzXUk=	
SHA-256	

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF \*\*\*.009.575-\*\*) em 15/10/2024 13:36 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
mIY8JKmKzthTHDFxC26xXGIy/zcVj6oE9J/bgY14zNU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9KQPR-5697Y-98N2P-VQ6SJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: HMG
PRESTADOR: EVOLUÇÃO ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 11.102.243/0001-57
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva de elevador	
OBJETO DO ADITIVO: <input type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o 5º aditivo ao CTR nº 742/2020, firmado entre a Evolução Elevadores Comércio e Serviços LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de outubro 2024 do seguinte:

Prorrogação por 12 (doze) meses.

São Paulo/SP, 27 de setembro de 2024.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPE: ***.463.445-** Data: 27/09/2024 15:03:03 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 27/09/2024 15:16:50 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6CFUJ-CAZ7Z-3547Y-2T2CF>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6CFUJ-CAZ7Z-3547Y-2T2CF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF **\*\*\*.463.445-\*\***) em 27/09/2024 15:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,983296      Long: -38,453436 Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
LgRzbgadsu+mP2NT6RYhVf1BHR0/qMMsu5hgLixEt3I=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF **\*\*\*.009.575-\*\***) em 27/09/2024 15:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
TJN6BHFnf7Dxza8V9ateOpOZEu3Txr8td+iLLGufO5M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6CFUJ-CAZ7Z-3547Y-2T2CF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 11.102.243/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:59 do dia 27/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2025.

Código de controle da certidão: **6F88.159D.3882.DAC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.102.243/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24091123721-48  
Data e hora da emissão 27/09/2024 15:09:32  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0797230 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 11.102.243/

**Contribuinte:** EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Liberação:** 18/07/2024

**Validade:** 14/01/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.963.328-4- Início atv :25/08/2009 (AV ALVARO RAMOS, 1492 - CEP: 03330-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:37:13 horas do dia 27/09/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** F6BF6A32

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.102.243/0001-57  
**Razão Social:** EVOLUCAO ELEVADORES COM E SERV LTDA ME  
**Endereço:** AVENIDA ALVARO RAMOS 1669 / QUARTA PARADA / SAO PAULO / SP / 03331-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2024 a 11/10/2024

**Certificação Número:** 2024091207294933065180

Informação obtida em 27/09/2024 15:53:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.102.243/0001-57

Certidão nº: 66623847/2024

Expedição: 27/09/2024, às 15:50:43

Validade: 26/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.102.243/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.